



PORTARIA Nº 6360

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Determinar a instauração de Sindicância para apurar as ocorrências e responsabilidades de fatos ocorridos no Campo Experimental Risoleta Neves - CERN.
2. Designar os empregados abaixo para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

MARCELO DAMASCENO DE CARVALHO - Presidente

MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA

MARCELO PIMENTA FREIRE

3. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e entrega de resultado à Diretoria Executiva – DREX.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente